AVISO DE DISPENSA Nº 30/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Alpestre/RS, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de serviço de aferição de tacógrafos de veículos da frota municipal, podendo as empresas eventualmente apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, conforme previsão e valores descritos abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	15	SRV	AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO COM ENSAIO, TAXA E SELAGEM	R$ 431,08	R$ 6.466,20
				Total:	**R$ 6.466,20**

Limite para Apresentação da Proposta de Preço: 06/06/2025 até as 16:00h.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

A proposta de preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Alpestre/RS, situado à Praça Tancredo Neves, nº 300, centro, CEP – 98480-000, no horário das 08:30h às 11h30min e das 13h às 16h, em dias úteis, pelo e-mail: **compras@alpestre.rs.gov.br,** ou *Whatsapp* **(55) 996333543**.

Os documentos que acompanham o Processo de Dispensa estão disponíveis em https://www.alpestre.rs.gov.br/contratacao

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (55) 3796-1166, em horário de expediente.

Alpestre/RS, 03 de junho de 2025

Rudimar Argenton:76550753015

Assinado digitalmente por Rudimar Argenton:76550753015
DN: cn=Rudimar Argenton:76550753015, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=rudiargenton22@gmail.com
Data: 2025.06.03 13:29:40 -03'00'

RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal